

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 544/2005

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº 028/2005-Saude

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no parágrafo 3º do art. 22 da lei 8.666/93;

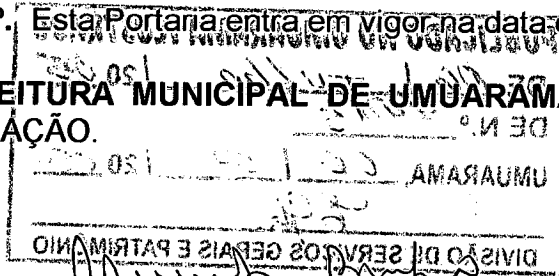
CONSIDERANDO, que a Carta Convite nº 028/2005 - Saude, não se atingiu o número mínimo de três propostas, bem como, a ausencia de justa causa quanto a limitação de mercado ou de desinteresse dos convidados.

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Carta Convite nº028/2005- Saude, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços para prestação de serviços com 336 horas de terapias corporais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 04 de julho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.



LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO  
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA

[Faint, mostly illegible text, likely a document header or introductory paragraph]

<b>PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO</b>		
DE	<u>06</u>   <u>JULHO</u>	20 <u>05</u>
DE N.º	<u>7725</u>	
UBUARAMA,	<u>06</u>   <u>07</u>	20 <u>05</u>
<i>B.C.F.</i>		
<b>DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO</b>		

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARAMA